



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	ANDERSON COSTA NUNES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Prestação dos serviços de operação dos sistemas de áudio, vídeo e multimídia, produção de vídeos com conteúdos audiovisuais, documentais e educacionais para veiculação no portal institucional, canal do youtube, intranet e redes sociais da câmara municipal de Itanhaém.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input checked="" type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço comum de engenharia
<input type="checkbox"/>	Serviço especial de engenharia
<input type="checkbox"/>	Obra
<input type="checkbox"/>	Material de consumo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

Material permanente / equipamentos

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

3.1. Trata-se de contratação de objeto comum, necessários para realização dos trabalhos legislativos e atendimento dos anseios da sociedade e pelo interesse público, com especificações objetivas e usuais para a prestação de serviços de operação dos sistemas de áudio, vídeo e multimídia, produção de vídeos com conteúdos audiovisuais, documentais e educacionais para veiculação no portal institucional, canal do youtube, intranet e redes sociais da câmara municipal de itanhaém.

3.2. Considerando que dentro da estrutura funcional desta Casa de Leis, não dispõe de servidores para o desempenho dos serviços em questão, faz-se necessária a contratação pretendida.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, código nº XXXXXX

Não.

Justificativa: Não foi elaborado PCA para o ano de 2024.

5. QUANTIDADE DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA

5.1. De acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, anexo deste documento.

6. RELEVÂNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1. Impacto da contratação

Pouco relevante Relevante Muito relevante Indispensável

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

6.2. Urgência da contratação

- Não existe exigência de tempo de contratação.
- A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.
- A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.
- A contratação deve ocorrer em até 3 meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

Não

Sim, DFD nº xxx/20xx,
Objeto: XXXXXXXXXXXXXXXX.
Justificativa: xxxxxXXXXXXXXxxxXXxxxxxxxxxxxx

Itanhaém, 07 de maio de 2024

ANDERSON COSTA NUNES
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP